**MENSAGEM N° 041/22**

[Proc. Adm. 3068/22]

Mogi Mirim, 5 de abril de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Nesta propositura vem esta Administração Municipal, instituir o **Programa de Estágio Universitário Remunerado da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**, no âmbito da Administração Direta e da Indireta de Mogi Mirim.

No programa acima descrito, serão beneficiados jovens cursando ensino superior, mediante contratação por entidade específica ao que se destina, que terão seus contratos de trabalho registrados e administrados por essa entidade.

Os estagiários atuarão como importantes auxiliares nas tarefas cotidianas dos órgãos e setores, contribuindo para maior rapidez nas tarefas desempenhadas. Além disso, os estagiários contribuirão com novas ideias e conhecimentos, debatidos em ambiente universitário, auxiliando na oxigenação da organização.

Por outro lado, o estágio para os estudantes, possibilitará contato direto com o campo de trabalho de formação, dando-lhes visão de contexto organizacional e ajudando-os na formação e desenvolvimento.

Dessa forma o estágio serve como instrumento de integração, aperfeiçoamento técnico/cultural e de relacionamento humano, complementando o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e facilitando seu ingresso futuro formal de trabalho.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal